

CONCURSO PÚBLICO 04/2016-EBSERH/HRL-UFS
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ASSISTENCIAL
MANHÃ

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 12.16 do Edital de Abertura nº **03/2016 – EBSERH/HRL-UFS**, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº **03/2016**:

12.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

12.9 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

12.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL****QUESTÃO Nº 35**

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas incorretas, conforme solicitado pelo enunciado da questão, sendo elas “B” e “D”, conforme a lei de Regulamentação da profissão (Lei 8662/1993). Portanto recurso deferido.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS**QUESTÃO Nº 32**

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa incorreta, conforme solicitado pelo enunciado da questão, pois o tempo de tromboplastina parcial ativada é usado para avaliar a via intrínseca da coagulação (fatores VIII, IX, XI e XII) que não depende de vitamina K para sua síntese no fígado, entretanto pode estar prolongado em desordens que afetam a coagulação, como a doença hepática. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 37

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois radiografias panorâmicas são radiografias de escolha para o planejamento de extração de terceiros molares impactados. Quando raízes aparecem muito próximas ou sobrepostas ao canal alveolar inferior na radiografia panorâmica, uma tomografia computadorizada *Cone Beam* pode ser útil. Portanto recurso deferido.

CARGO: ENFERMEIRO – SAÚDE DO TRABALHADOR**QUESTÃO Nº 46**

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “D”, pois, de acordo com o Manual do Ministério da Saúde, dentre as Recomendações que NÃO se aplicam a mulheres com história prévia de lesões precursoras de câncer do colo uterino ou nas situações especiais está o fato de que os exames devem seguir até os 64 anos e serem interrompidos

CONCURSO PÚBLICO 04/2016-EBSERH/HRL-UFS
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ASSISTENCIAL
MANHÃ

quando, após essa idade, as mulheres tiverem pelo menos dois exames negativos consecutivos nos últimos cinco anos. Assim, para mulheres com mais de 64 anos e que nunca realizaram o exame citopatológico, deve-se realizar dois exames com intervalo de um a três anos. Se ambos forem negativos, essas mulheres podem ser dispensadas de exames adicionais. Portanto recurso deferido.

CARGO: ENFERMEIRO – TERAPIA INTENSIVA**QUESTÃO Nº 26**

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “E” para “A”, tendo em vista que outro sinal ou sintoma associado à sepse pode ser a presença de leucopenia $< 0,5 \times 10^3$ uL. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 35

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois, conforme o Caderno de Atenção Básico sobre a vigilância, “a vigilância e controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, a vigilância ambiental em saúde, a vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária” fazem parte da vigilância sanitária, não sendo objetivos dela. Portanto recurso deferido.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO**QUESTÃO Nº 31**

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “B” para “A”, tendo em vista que, de forma geral, as ressecções verticais afetam predominantemente a função fonatória e as ressecções horizontais afetam prioritariamente a função de deglutição. Entretanto, estudos recentes comprovam alterações nos ciclos mastigatórios em que amplitude e velocidade são acometidas devido às características adaptativas e compensatórias em pacientes laringectomizados. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 36

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “C” e “E”, pois o bebê pode apresentar dificuldade de alimentação, respiração, fala, problemas neurológicos e psicossociais. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 39

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “C” para “A”, tendo em vista que não há processo de posteriorização e de sonorização pré-vocálica no quadro fonético da criança. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 42

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “C” para “D”, tendo em vista que um conhecimento específico para o profissional fonoaudiólogo é aquele que é fundamental para subsidiar a atuação na área a que se propõe, neste caso o manejo da amamentação. Assim a

CONCURSO PÚBLICO 04/2016-EBSERH/HRL-UFS
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ASSISTENCIAL
MANHÃ

“neurofisiologia do sistema neuromotor do neonato” é o saber necessário para tal, e não a “estocagem e o armazenamento de leite”, uma vez que estes não seriam de competência ao fonoaudiólogo e sim da enfermagem. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 44

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “B” e “C”. Portanto recurso deferido.

CARGO: NUTRICIONISTA**QUESTÃO Nº 34**

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “A” para “E”, tendo em vista que a sucralose, classificada como um edulcorante artificial, é um adoçante que pode ser bem tolerado por portadores da Síndrome do Intestino Irritável (SII), ou seja, mesmo que o paciente consuma uma bebida rica em edulcorante, conforme descrito na alternativa “A”, como a sucralose, por exemplo, ele, ao controlar a quantidade consumida, pode ter boa tolerância, o que justifica o fato dessa alternativa não estar correta, pois não é possível generalizar que todos os alimentos com grandes quantidades de edulcorantes artificiais devem ser evitados por esses pacientes. Ao passo que a alternativa “E” está correta, já que estudos demonstram que o intestino das pessoas com SII tem uma maior sensibilidade a diferentes estímulos alimentares (alimentos ricos em gorduras, alimentos condimentados, café e álcool) e psicológicos (estresse, ansiedade, depressão, transtorno do pânico e estresse pós-traumático). Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 37

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “E” para “A”, tendo em vista que o consumo de carboidrato antes do exercício físico é importante para manter adequados os níveis de glicogênio, preservando assim o rendimento do praticante durante e após a atividade física. A reserva de energia proveniente dos carboidratos está na forma de glicogênio (ligações de milhares de glicoses) muscular e hepático. Os dois diferem funcionalmente, sendo o primeiro destinado ao fornecimento de energia para a célula muscular e o segundo à quebra do glicogênio para lançamento de glicose na circulação sanguínea, ou seja, o glicogênio muscular é utilizado como fonte energética para a contração muscular e o glicogênio hepático é liberado na corrente sanguínea para a manutenção da glicemia. A respeito do jejum, este não é recomendado antes da atividade física, pois os estoques de glicogênio hepático diminuem em cerca de 80%, podendo prejudicar o desempenho do esportista, principalmente para os que treinam ou competem em atividades de longa duração. Portanto recurso deferido.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**QUESTÃO Nº 30**

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “B” para “E”, tendo em vista que, de acordo com Organização Mundial da Saúde, qualidade de vida é definida como a percepção do indivíduo de sua posição na vida, no contexto da cultura e do sistema de valores nos quais ele vive, considerando seus objetivos, expectativas, padrões e preocupação. Portanto recurso deferido.

CONCURSO PÚBLICO 04/2016-EBSERH/HRL-UFS
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ASSISTENCIAL
MANHÃ

CARGO: PSICÓLOGO – ÁREA HOSPITALAR

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa incorreta, conforme solicitado pelo enunciado da questão, pois a consideração da prática dos demais como dependente e complementar é um pré-requisito na postura dos profissionais. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 30

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “C” e “D”, pois, conforme a resolução nº 7/2003, Laudo e Relatório são palavras que apresentam sinonímia. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 31

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “A” para “E”, tendo em vista que o enunciado da questão solicita que seja assinalada a alternativa INCORRETA e a alternativa “A” está correta, pois descrição ou desenvolvimento são sinônimos de descrição da demanda, conforme a lei nº. 007/2003.

A alternativa “E”, por sua vez, afirma que a finalidade do Relatório Psicológico será sempre a de apresentar resultados e conclusões da avaliação psicológica”, no entanto, o Relatório destina-se também a acompanhamento psicológico, prorrogação de prazo para acompanhamento ou outras razões pertinentes, podendo ser utilizado como análise de demanda, descrição de procedimentos, para sugestões e projetos de trabalho que contemplem a complexidade das variáveis envolvidas durante todo o processo. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 31 de janeiro de 2017.

Instituto AOCP